



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XI - Recife, sábado, 09 de novembro de 2024 - Nº 213

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 213 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2024

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 57.643, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, Grupo de Trabalho Intersetorial com o objetivo de planejar estratégias e ações integradas voltadas à implantação, ampliação e qualificação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 227 da Constituição Federal, que determina ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência,残酷和opressão;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, acerca do acolhimento familiar de criança ou adolescente;

CONSIDERANDO que a inclusão da criança ou adolescente em programas de acolhimento familiar terá preferência a seu acolhimento institucional, observado, em qualquer caso, o caráter temporário e excepcional da medida, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Federal nº 8.069, de 1990;

CONSIDERANDO que 8,15% (oito vírgula quinze por cento) dos municípios do Estado de Pernambuco ofertam, em sua rede de serviços socioassistenciais, serviço de acolhimento em família acolhedora;

CONSIDERANDO a Recomendação Conjunta nº 2, de 17 de janeiro de 2024, do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho Nacional do Ministério Público, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, do Ministério do Planejamento e Orçamento, do Conselho Nacional de Assistência Social e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre a integração de esforços para o fortalecimento do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, a qual, no inciso I do art. 2º, estabelece o dever, para as Unidades da Federação, de fomentar a criação de Grupo de Trabalho Intersetorial, nas diferentes esferas, para planejamento de estratégias e ações integradas voltadas à implantação, ampliação e qualificação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, **DECRETA**:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho Intersetorial com o objetivo de planejar estratégias e ações integradas voltadas à implementação, ampliação e qualificação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora em Pernambuco, compreendido no Programa Família Acolhedora Pernambucana, instituído pela Lei nº 18.434, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho Intersetorial:

I - planejar estratégias e ações integradas voltadas à implantação, ampliação e qualificação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

II - realizar diagnósticos de demanda e definição de ações prioritárias para a implantação, ampliação e aprimoramento do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

III - estruturar ações para a gradativa implantação e ampliação da cobertura do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora nos municípios de pequeno porte;

IV - contribuir para a sensibilização e a ampliação do conhecimento dos atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente com relação ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, contemplando seu funcionamento e importância para a proteção integral do desenvolvimento das crianças e dos adolescentes durante o acolhimento familiar;

V - desenvolver ações conjuntas de comunicação e campanhas unificadas, direcionadas à comunidade, para divulgação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e mobilização de famílias interessadas em acolher, e

VI - ofertar formação inicial e de educação permanente para os atores envolvidos na implementação e oferta do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, especialmente à equipe do órgão gestor da Assistência Social e do referido serviço, aos integrantes do Ministério Público e do Poder Judiciário e a outros atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º O Grupo de Trabalho Intersetorial será composto por 1 (um) representante de cada um dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Política sobre Drogas;

II - Secretaria da Criança e da Juventude;

III - Secretaria de Saúde;

IV - Secretaria de Educação e Esportes;

V - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência;

VI - Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, e

VII - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA.

§ 1º Mediante convite, poderão ainda compor o Grupo de Trabalho Intersetorial representantes da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco – DPE, do Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE, do Ministério Público de Pernambuco – MPPE e da Escola de Conselhos de Pernambuco.

§ 2º Compete à Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas a coordenação do Grupo de Trabalho Intersetorial.

§ 3º Cada órgão e entidade indicará, à Coordenação do Grupo de Trabalho Intersetorial, mediante expediente do respectivo dirigente, um membro titular e seu respectivo suplente, o qual substituirá o primeiro em suas ausências e impedimentos.

§ 4º Poderão participar das reuniões do Grupo de Trabalho Intersetorial, na qualidade de convidados, representantes de outros órgãos e entidades que possam colaborar com pautas específicas.

§ 5º A participação no Grupo de Trabalho Intersetorial é considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 4º O Grupo de Trabalho Intersetorial reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez por mês, mediante convocação de sua Coordenação, e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de qualquer de seus membros.

Art. 5º O Grupo de Trabalho ora instituído terá duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 8 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS

YANNE KATT TELES RODRIGUES ALVES

ZILDA DO REGO CAVALCANTI

ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER

JOANA DARC DA SILVA FIGUEIREDO

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ATOS DO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 8222 - Nomear, em caráter precário, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o cargo de Praça da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de soldado, tendo em vista a homologação do referido certame, através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 015, de 24 de janeiro de 2022, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo nº 0015400-56.2019.8.17.2001:

Classificação.......... **Nome**

427º JAFLET NONATO MARINHO.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 213, de 09NOV2024).

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração para SDS

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6616 – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

I - Matricular, no **Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar - CFO BM, Turma 1**, na modalidade Presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 1612/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (56341212) que será realizado a contar de 11 de novembro de 2024, com carga horária total de 1.838 h/a (mil oitocentas e trinta e oito horas-aula), sob a supervisão da Academia Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os candidatos abaixo relacionados:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
1	3640001945	Felipe Távora Rocha
2	3640004601	Paulo Edson Serafim Sousa
3	3640020022	Ana Luiza Alves Da Hora Maia
4	3640008991	Gilmar Do Nascimento Santos Júnior
5	3640021277	Rafael Carneiro Nascimento
6	3640025197	Victor Hugo Santos
7	3640010638	Cainã Olivera Ferreira Da Silva
8	3640022592	Marcel Emanuel Targino Couto Da Silva
9	3640025531	Jônatas Álax Silva Alves
10	3640013073	Tulio Alves Rodrigues
11	3640030058	Rafael Almeida De Andrade Lima Brito
12	3640019123	Matheus Cordeiro Viana
13	3640011498	Guilherme José Correia Gomes
14	3640013776	Lucas Henrique Carneiro Palha
15	3640021262	Dalila Bezerra De Moraes
16	3640032029	Victor Bruno De Moura Souza
17	3640024723	Fabrício Linhares Rodrigues
18	3640019665	Iago João Do Nascimento
19	3640024321	Rubens Brito Cavalcanti
20	3640026054	Ricardo Henrique Bezerra Melo Leal
21	3640001132	Tiago André Ferreira Da Silva
22	3640009643	Eridelson José Gomes Júnior
23	3640005916	Carlos Fernando Ramos Da Veiga Pessoa
24	3640023221	Luis Moacy Martins Junior
25	3640008376	Marcelo Brito Cavalcante
26	3640007649	Mirella Santana Da Silva
27	3640027395	Antônio Edgar De Mendonça Borges Junior
28	3640024907	João Batista Chaves Júnior

II - Matricular, por determinação judicial, no **Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar - CFO BM, Turma 1**, na modalidade Presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 1612/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (56341212) que será realizado a contar de 11 de novembro de 2024, com carga horária total de 1.838 h/a (mil oitocentas e trinta e oito horas-aula), sob a supervisão da Academia Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, o candidato abaixo relacionado:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO
1	3640022248	Leonardo Oliveira Dantas Medeiros	0015677-07.2024.8.17.3130

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6617 – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Coordenação Pedagógica e Oficinas Práticas Pedagógicas no Âmbito da ACIDES, Turma 05**, na modalidade a distância, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 7/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (50078133), realizado no período de 16 a 31 de outubro de 2024, com carga horária total de 60 h/a (sessenta horas-aula), sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	POSTO/GRAD	MATRÍCULA	NOME
1	TEN PM	123705-5	JONAS FRAGOSO PRESTRELO
2	TEN PM	126053-7	AURITA CAROLINE PEREIRA DE ANDRADE
3	TEN PM	107630-2	IGOR VICTOR NOGUEIRA DE ALCANTARA
4	TEN PM	106311-1	ADOLFO SANTOS VASCONCELOS

5	SUBTEN PM	104362-5	OTÁVIO MENDONÇA DA SILVA
6	SUBTEN PM	106709-5	ANDERSON MARINHO DE MORAES
7	SGT PM	103533-9	FERNANDO OLIMPIO DA SILVA
8	SGT PM	105682-4	SIMONE PINHEIRO DE LIMA
9	SGT PM	103120-1	CLAYTON DE ALMEIDA PRESTES VIEIRA
10	SGT PM	110454-3	MARTINELLY DA SILVA OLIVEIRA
11	SGT PM	104622-5	WAGNER ANDRADE DE OLIVEIRA
12	SGT PM	104371-4	ANA PAULA VALOIS DE OLIVEIRA
13	SGT PM	104263-7	THOMAS DA SILVA CAMELO BASTOS
14	SGT PM	109157-3	LUIZ GONZAGA DA MOTA JUNIOR
15	SGT PM	111189-2	MARIA PAULA CAVALCANTI DE LIMA
16	SGT PM	105547-0	HELDER LUIZ CAVALCANTE DOS SANTOS
17	SGT PM	105357-4	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA
18	SGT PM	111255-4	RENATA CAVALCANTI DA SILVA
19	CB PM	111259-7	CLAYTON DE SANTANA FRANÇA
20	CB PM	114073-6	ELIABIS CARVALHO SANTIAGO
21	CB PM	115475-3	LÁSARO FILIPE LOPES COSTA
22	CB PM	115497-4	THIAGO LINS DA SILVA
23	CB PM	117989-6	JOSÉ HALYSSON BARBOSA DOS SANTOS
24	SD PM	123900-7	DANIEL PASSOS ASSIS
25	SD PM	123790-0	ALYSON TRAJANO DA SILVA
26	TEN BM	723004-4	MARINA BARROS CAVALCANTI
27	TEN BM	704052-0	EMANUEL BENTO DE BARROS MAURÍCIO
28	SGT BM	707098-5	TIAGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
29	SGT BM	710020-5	THIMEU JOSÉ MARQUES PESSOA
30	CB BM	718167-1	GUSTAVO RODRIGUES SILVA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6618 – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, no CURSO SISTEMA DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS - SPP, Turma 14, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 207/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (47270904), que será realizado a contar de 11 de novembro de 2024, na cidade de Arcoverde, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES	158.693-9	ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA ANJOS
2	AGENTE PCPE	272.715-3	ALLAN PLINIO QUIRINO DOS SANTOS
3	ESCRIVÃO PCPE	272.711-0	ATAÍDE DE BARROS CAVALCANTE
4	ESCRIVÃO PCPE	351.041-7	DAVID AURÉLIO MOREIRA MARCULINO
5	ESCRIVÃO PCPE	272.762-5	EDICARLOS SOARES PEREIRA
6	ESCRIVÃ PCPE	319.896-0	EUGENIA DA SILVA SANTOS
7	ESCRIVÃO PCPE	392.041-0	FELLIPE DARIO CORREIA LIMA
8	ESCRIVÃO PCPE	273.657-8	GLAYDSON LEANDRO DE ALBUQUERQUE
9	AGENTE PCPE	399.635-2	IZABELLY ALLINY ALVES DOS SANTOS
10	ESCRIVÃO PCPE	273.482-6	JAILSON VIEIRA CORSINO
11	ESCRIVÃO PCPE	319.949-5	LIDIANE GOMES LIRA
12	ESCRIVÃO PCPE	351.868-0	LISSANDRO ALVES FAGUNDES
13	AGENTE PCPE	387.182-7	MARIA MAYANNE TENORIO ALVES DA COSTA
14	ESCRIVÃO PCPE	273.518-0	NESTI NASE VICENTE DA SILVA
15	ESCRIVÃO PCPE	273.404-4	RODRIGO FRANCA BATISTA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6619 – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinado com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do URSO SISTEMA DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS - SPP, Turma 14, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 207/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (47270904), que será

realizado a contar de 11 de novembro de 2024, na cidade de Arcoverde, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 16 H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
AGENTE PCPE	350.836-6	SILVIO AUGUSTO DA SILVA
DISCIPLINA: Sistema de Procedimentos Policiais - Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
ESCRIVÃO PCPE	320.106-6	NELSON RIBEIRO FALCÃO DE OLIVEIRA NETO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	319.676-3	MARIANA DE GOES RODRIGUES

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6620 – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, no Curso de Atendimento Especializado às Mulheres Vítimas de Violência de Gênero - AEMVVG, Turma 06, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 1488/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (55823392), realizado a contar de 11 de novembro de 2024, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	ESCRIVÃ PCPE	272.838-9	ANDREZA DE ABREU ALVES IANINO
2	TENENTE PMPE	123.801-9	CATHARINE CIBELLY BARROS DO NASCIMENTO
3	AGENTE PCPE	319.725-5	CRISTIANE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA
4	AGENTE PCPE	272.812-5	DOUGLAS DE SANTANA CARNEIRO
5	AGENTE PCPE	221.515-2	FABIANA RODRIGUES DA SILVA
6	AGENTE PCPE	221.340-0	FABIO JOSE LOPES MARTINS
7	AGENTE PCPE	320.013-2	FELIPE AFONSO FERREIRA
8	AGENTE PCPE	385.406-0	GEORGE CHARLES BOTELHO
9	AGENTE PCPE	350.607-0	HARLAN REGIS FONSECA DE FREITAS
10	ESCRIVÃO PCPE	273.458-3	HENRIQUE JOHN PEREIRA NEVES
11	ESCRIVÃ PCPE	319.827-8	JANE CRISTINE PACIFICO LIMA
12	AGENTE PCPE	387.193-2	KELLE ALINE BARROSO VANZELER
13	DESIGNADO	381.165-4	LINELSON MATIAS DE MELO
14	AGENTE PCPE	272.976-8	LUCAS ARCANJO MOURA DE MACEDO
15	ESCRIVÃO PCPE	319.646-1	LUIZ CARLOS HONÓRIO DA SILVA
16	AGENTE PCPE	399.511-9	MARCUS VINICIUS MENDONÇA DA SILVA
17	AGENTE PCPE	350.979-6	MARSELHA CRISTIANI LEMOS DO MONTE KARAGIANNIS
18	AGENTE PCPE	350.770-0	NIVAL CAVALCANTI DE MELO
19	AGENTE PCPE	319.715-8	PEDRO VENCESLAU DA SILVA FILHO
20	AGENTE PCPE	399.794-4	REBECA PEDROSA MAIA DE MATOS
21	AGENTE PCPE	399.699-9	ROBERTO DOMINGUEZ GARCIA
22	AGENTE PCPE	321.069-3	ROBERTO MARQUES TRAVASSO
23	CABO PMPE	117.793-1	WÉDLA ANA AMARAL DA SILVA RAMOS
24	AGENTE PCPE	385.531-7	WENDELL DA SILVA LEITE
25	AGENTE PCPE	220.833-4	XISLÂNDIA SOARES DA SILVA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6621 – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do Curso de Atendimento Especializado às Mulheres Vítimas de Violência de Gênero - AEMVVG, Turma 06, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 1488/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (55823392), realizado a contar de 11 de novembro de 2024, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 20 H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
ESCRIVÃO PCPE	319.823-5	JOÃO RAFAEL DE OLIVEIRA MENDES CORREIA CAVALCANTI

DISCIPLINA: Atendimento Humanizado à Mulher Vítima de Violência de Gênero-Abordagem Prática – Carga Horária: 4 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	272.561-4	DANÚBIA FABIANA SILVA DE ANDRADE VITAL
DISCIPLINA: Aspectos Gerais da Lei Maria da Penha (atualizada) e Rede de Proteção - Carga Horária: 3 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	272.561-4	DANÚBIA FABIANA SILVA DE ANDRADE VITAL
DISCIPLINA: Formulário Nacional de Avaliação de Risco (FONAR) – Aplicação e Interpretação – Carga Horária: 4 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	272.452-9	BRUNA CAVALCANTI FALCÃO
DISCIPLINA: Novos Tipos Penais Relacionados à Violência de Gênero e Trans Atendimento - Carga Horária: 4 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	445.670-0	NIVEA MARIA ARCELA DE LIMA
DISCIPLINA: Medidas Protetivas / Descumprimento de MPU / Medidas Cautelares de Monitoração Eletrônica e Prisão - Carga Horária: 5 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	213.902-2	MARIA DO SOCORRO VELOSO SOARES DA SILVA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6622 – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Matricular, no **CURSO BÁSICO DE ENTRADAS TÁTICAS - CQB**, **Turma 06**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 641/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (50508076)**, que será realizado **a contar de 11 de novembro de 2024**, com carga horária total de 30 (trinta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	AGENTE PCPE	387.585-7	ANGELLO RONCALLI MAGALHAES QUARESMA FILHO
2	AGENTE PCPE	221.197-1	ALUIZIO PIRES DE ALENCAR DUARTE
3	ESCRIVAO PCPE	319.655-0	ANA CECILIA DE LEMOS LOPES
4	DELEGADO PCPE	272.555-0	BRENO VAREJAO DE AZEVEDO
5	AGENTE PCPE	350.585-5	CARLOS ANTONIO DA SILVA
6	AGENTE PCPE	209.242-5	CARLOS EDUARDO MACHADO PEIXOTO
7	AGENTE PCPE	387.669-1	DIEGO THYAGO DE MELO LINS
8	AGENTE PCPE	387.693-4	DOUGLAS LEONARDO GOMES SOARES
9	AGENTE PCPE	399.830-4	FERNANDO BARBOSA GOMES JUNIOR
10	DELEGADO PCPE	213.916-2	GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS
11	AGENTE PCPE	386.622-0	IVAN RODRIGUES NETO
12	DELEGADO PCPE	386.448-0	JOMARIO GOMES DO CARMO
13	DELEGADO PCPE	272.461-8	MARCELO FERRAZ PIMENTEL
14	AGENTE PCPE	350.564-2	MIGUEL GUSTAVO DA SILVA COUTINHO
15	AGENTE PCPE	221.364-8	RICARDO NUNES DA SILVA
16	AGENTE PCPE	399.641-7	VALDIESSE VALDIR DA SILVA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6623 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO BÁSICO DE ENTRADAS TÁTICAS - CQB**, **Turma 06**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 641/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (50508076)**, que será realizado **a contar de 11 de novembro de 2024**, com carga horária total de 30 (trinta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 30 H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
AGENTE PCPE	387.551-2	MARIA AMELIA DOS SANTOS CERQUEIRA
DISCIPLINA: Fundamentos Táticos de Combate - Carga Horária: 04 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADO PCPE	386.410-3	RAUL CESAR JUNGES CARVALHO
DISCIPLINA: Entradas Táticas - Carga Horária: 26 h/a		

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADO PCPE	386.410-3	RAUL CESAR JUNGES CARVALHO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	273.450-8	RODRIGO REGES CANUTO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	350.647-9	ROBSON EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	387.701-9	LUANA CALADO BEZERRA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6624 – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, no **Curso de Formação de Policiais Veteranos Designados, Turma 01**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 526/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (49750859)**, que será realizado **a contar de 11 de novembro de 2024**, com carga horária total de 100 (cem) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	VETERANO	1212214/02	ADRIANA RIBEIRO MARCONI
2	VETERANO	100484/03	ANDREA MIRANDA DA SILVA
3	VETERANO	3392783/02	ANILSON DE CARVALHO TEMÓTEO
4	VETERANO	980976/02	ANTÔNIO JUCIVAN NUNES MACHADO
5	VETERANO	106190/03	BERGSON ALVES DE ANDRADE
6	VETERANO	1266691/03	CINARA TORRES GOMES DO REGO LIMA
7	VETERANO	1006959/02	CLAUDEMIR LINO DA SILVA
8	VETERANO	955659/02	FLAVIO ALBERTO PAES DE LIRA
9	VETERANO	1209264/03	ILKIRIA PATRIARCA DE OLIVEIRA
10	VETERANO	1105124/02	IVANILDO INGLEZ DE LIMA
11	VETERANO	1219987/04	JEANINE DA MOTA PINHEIRO
12	VETERANO	996303/02	JOÃO PAULO DA ROCHA FERREIRA
13	VETERANO	946567/02	JOSÉ DE JESUS VIANA CORREIA
14	VETERANO	990672/02	MARCEL LUIZ MOREIRA FERRAZ
15	VETERANO	1281658/02	ROSIMARY ARAÚJO DE LIMA
16	VETERANO	1278711/03	ROSIMERI FRANCISCA SOARES
17	VETERANO	955660/02	ROSSANDRA EBRAHIM COURAS DE MENEZES
18	VETERANO	582624/02	SÉRGIO SIQUEIRA DE MELO
19	VETERANO	953134/02	SILVIA REGINA MARIANO
20	VETERANO	1209892/02	VERÔNICA DE OLIVEIRA GOMES
21	VETERANO	1211420/02	WAGNER PEREIRA
22	VETERANO	952981/02	WELLINGTON LUIZ BARBOSA DE SOUZA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6625 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Policiais Veteranos Designados, Turma 01**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 526/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (49750859)**, que será realizado **a contar de 11 de novembro de 2024**, com carga horária total de 100 (cem) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 100 H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
AGENTE PCPE	221.353-2	CATARINA DE CÁSSIA VIEIRA LIRA
DISCIPLINA: Desenvolvimento do Atendimento no Serviço Público - Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	296.069-9	JULIANA SOUSA COSTA
DISCIPLINA: Segurança Orgânica - Carga Horária: 10 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	273.528-8	RUDSON AUGUSTO MOURA DE LUNA
DISCIPLINA: Boletim de Ocorrência Eletrônico – BOE - Carga Horária: 30 h/a		

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	386.473-1	ISABELA VERAS SOUSA PORPINO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	319.852-9	FLÁVIO RICARDO DO NASCIMENTO
AGENTE PCPE	319.624-0	ISMAILSON ARAUJO DA SILVA
DISCIPLINA: SEI - Sistema Eletrônico de Informações - Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
ESCRIVÃO PCPE	273.617-9	CESAR REGO AMBROSIO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL PCPE	387.608-0	BRUNA TATIANE DA SILVA OLIVEIRA
AGENTE PCPE	151.709-0	LAUDICEIA PINTO DA COSTA BARROS

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6626 – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, no Curso de Formação de Policiais Veteranos Designados, Turma 02, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 526/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (49750859), que será realizado a contar de 11 de novembro de 2024, com carga horária total de 100 (cem) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	VETERANO	1218719/03	ADRIANA BERNARDO DA SILVA COSTA
2	VETERANO	946658/02	ALMIRO GOMES DA SILVEIRA E SÁ FILHO
3	VETERANO	997940/04	ANA MARIA LIBERAL
4	VETERANO	965320/02	ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA CABRAL
5	VETERANO	999158/02	ANTÔNIO CAVALCANTI DA SILVA
6	VETERANO	1231421/02	CARLOS JOAQUIM DA SILVA JÚNIOR
7	VETERANO	767624/02	DINAMÉRICO XAVIER MORAIS
8	VETERANO	999249/02	EDSON FERREIRA DA SILVA
9	VETERANO	956093/02	ERALDO FERREIRA DA COSTA
10	VETERANO	1208586/02	FÁBIA MUNIZ CABRAL
11	VETERANO	945447/02	JOÃO BATISTA DE PAULA
12	VETERANO	658940/02	JOÉ MARCELO MENDES
13	VETERANO	1276581/01	JOSIVAN DA FONSECA NETO
14	VETERANO	119389/03	LOURINALDO PEREIRA DA SILVA
15	VETERANO	836841/02	MANOEL CORREIA NETO
16	VETERANO	771019/02	MARCO POLO VITAL DO REGO MATOS
17	VETERANO	954400/02	ODIR AIRES MENDONÇA E SILVA
18	VETERANO	834704/02	PAULO SANDER RODRIGUES WANDERLEY
19	VETERANO	953626/02	SÓSTENES CEZAR DA SILVA SANTOS
20	VETERANO	1278576/04	URAQUILANE DE ANDRADE RAMALHO
21	VETERANO	865671/02	VALDECI ANTÔNIO ALEXANDRINO
22	VETERANO	1211536/02	ZEFERINO MAIA DANIEL

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6627 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do Curso de Formação de Policiais Veteranos Designados, Turma 02, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 526/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (49750859), que será realizado a contar de 11 de novembro de 2024, com carga horária total de 100 (cem) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 100 H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
AGENTE PCPE	221.454-7	LAÉRCIO QUAIO JUNIOR
DISCIPLINA: Desenvolvimento do Atendimento no Serviço Público - Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	320.074-4	ISABELLA MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI

DISCIPLINA: Segurança Orgânica - Carga Horária: 10 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	273.528-8	RUDSON AUGUSTO MOURA DE LUNA
DISCIPLINA: Boletim de Ocorrência Eletrônico – BOE - Carga Horária: 30 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
ESCRIVÃO PCPE	272.863-0	JULIO CESAR BEZERRA TEODORO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	319.852-9	FLÁVIO RICARDO DO NASCIMENTO
ESCRIVÃO PCPE	273.684-5	LUIZA ROSANGELA DA SILVA ALBUQUERQUE
DISCIPLINA: SEI - Sistema Eletrônico de Informações - Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
ESCRIVÃO PCPE	273.617-9	CESAR REGO AMBROSIO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	151.709-0	LAUDICEIA PINTO DA COSTA BARROS
AGENTE PCPE	273.207-6	SAMUEL SANTANA DE FARIAS

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6628 – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, no **Curso de Formação de Policiais Veteranos Designados, Turma 03**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 526/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (49750859)**, que será realizado **a contar de 11 de novembro de 2024**, com carga horária total de 100 (cem) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	VETERANO	1272756/02	ANA CRISTINA DA SILVA
2	VETERANO	945198/02	ANTÔNIO ALVES DA SILVA
3	VETERANO	945113/02	CRISTÓVÃO SOARES BARRETO
4	VETERANO	888350/02	EDIVALDO JUSTINO DA SILVA
5	VETERANO	118312/02	EDNEIDE MARIA DE VASCONCELOS PEREIRA
6	VETERANO	950182/02	ELIVANDRO DA SILVA ALCOFORADO
7	VETERANO	1007653/02	FERNANDO GOMES DA SILVA
8	VETERANO	955635/02	HELDER FRANÇA DE ALMEIDA
9	VETERANO	956809/02	HELENO PATRÍCIO DA SILVA
10	VETERANO	1217119/02	JACILENE CARVALHO DE SANTANA
11	VETERANO	1215892/03	JANAINA PESSOA DA SILVA
12	VETERANO	986530/02	JORGE ANTÔNIO DA SILVA
13	VETERANO	951812/02	JUAREZ DE ALMEIDA BEZERRA
14	VETERANO	1008404/02	LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS
15	VETERANO	1213563/02	LUIZ FERNANDES DA SILVA
16	VETERANO	947869/02	LUIZ TENÓRIO CAVALCANTI JÚNIOR
17	VETERANO	937220/02	MARCELO FERNANDO FARIAS DE AMORIM
18	VETERANO	1226088/02	MARTA CRISTIANE TOMÉ VIEIRA
19	VETERANO	951538/02	ROBERTO SÉRGIO BATISTA DA SILVA
20	VETERANO	1281402/02	SIMONE ALICE VASCONCELLOS PONTES
21	VETERANO	944911/02	UBIRACIRA DE OLIVEIRA
22	VETERANO	938686/02	WANDEMBERG ASSIS DA SILVA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6629 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Policiais Veteranos Designados, Turma 03**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 526/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (49750859)**, que será realizado **a contar de 11 de novembro de 2024**, com carga horária total de 100 (cem) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 100 H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
AGENTE PCPE	220.851-2	NELSON DE OLIVEIRA FARIAS JUNIOR

DISCIPLINA: Desenvolvimento do Atendimento no Serviço Público - Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
ESCRIVÃO PCPE	350.986-9	ELIAS RICARDO DE OLIVEIRA
DISCIPLINA: Segurança Orgânica - Carga Horária: 10 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	220.786-9	RODRIGO SUASSUNA RODRIGUES DANTAS
DISCIPLINA: Boletim de Ocorrência Eletrônico – BOE - Carga Horária: 30 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	387.748-5	DANIEL LIMA DO NASCIMENTO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	319.669-0	SIMONE ARAUJO LEITE DE SOUZA
AGENTE PCPE	387.708-6	JACYARA URBANO DE CARVALHO
DISCIPLINA: SEI - Sistema Eletrônico de Informações - Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
ESCRIVÃO PCPE	319.649-6	THAÍS MARIA AMORIM PINTO DE SOUSA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	273.572-5	CARLOS ALBERTO CORREIA DE SOUZA JÚNIOR
ESCRIVÃO PCPE	273.765-5	MESSIAS VICTOR DA SILVA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 6630 – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, no **Curso de Formação de Policiais Veteranos Designados, Turma 04**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 526/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (49750859)**, que será realizado **a contar de 11 de novembro de 2024**, com carga horária total de 100 (cem) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	VETERANO	1106570/02	CAETANO JOSÉ DA SILVA
2	VETERANO	765627/02	CARLOS FELIPE DE PAULA PINTO JÚNIOR
3	VETERANO	703907/02	CARLOS GOMES AGUIAR
4	VETERANO	1263773/01	CÉSAR SOARES BASÍLIO
5	VETERANO	1217925/02	CLÁUDIA MARIA MATTOS SOARES
6	VETERANO	950194/02	CLÁUDIA VIEIRA
7	VETERANO	948576/02	CLÁUDIO MARINHO DA SILVA NETO
8	VETERANO	777290/02	FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
9	VETERANO	935004/02	FRANCISCO JOSÉ LEITE FIGUEIROA
10	VETERANO	949623/02	FRANCISCO KOMATI
11	VETERANO	1280627/02	JOÃO DOS SANTOS ARAÚJO JÚNIOR
12	VETERANO	1271423/03	JOÃO LUIZ BEZERRA
13	VETERANO	949465/02	JOSÉ EVERALDO BATISTA DOS SANTOS
14	VETERANO	1217232/02	JOSÉ MARIA BRAZ DA SILVA
15	VETERANO	987193/02	LEONARDO DE ARAÚJO LOPES
16	VETERANO	1209191/02	LEONILDO NASCIMENTO DA COSTA
17	VETERANO	992887/03	MARCELO CAMPOS FERNANDES
18	VETERANO	950352/02	MARTIM AFONSO SERAFIM
19	VETERANO	902904/02	PAULO SÉRGIO DA ROCHA
20	VETERANO	950091/02	SÍLVIO FERREIRA DA SILVA
21	VETERANO	793428/02	SIMIÃO PAULINO DA PAES
22	VETERANO	997769/02	UBIRACIARA DE OLIVEIRA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6631 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Policiais Veteranos Designados, Turma 04**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 526/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (49750859)**, que será realizado **a contar de 11 de novembro de 2024**, com carga horária total de 100 (cem) horas-aula, sob a supervisão da

Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 100 H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
AGENTE PCPE	208.528-3	ANTONIO FLAVIO PASTICK ROLIM
DISCIPLINA: Desenvolvimento do Atendimento no Serviço Público - Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	272.574-6	THAÍS GALBA RAMOS DE SOUZA
DISCIPLINA: Segurança Orgânica - Carga Horária: 10 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADO PCPE	386.458-8	ELIELTON BARBOSA DA SILVA XAVIER
DISCIPLINA: Boletim de Ocorrência Eletrônico – BOE - Carga Horária: 30 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	387.748-5	DANIEL LIMA DO NASCIMENTO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	387.708-6	JACYARA URBANO DE CARVALHO
ESCRIVÃ PCPE	273.684-5	LUIZA ROSANGELA DA SILVA ALBUQUERQUE
DISCIPLINA: SEI - Sistema Eletrônico de Informações - Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
ESCRIVÃ PCPE	319.649-6	THAÍS MARIA AMORIM PINTO DE SOUSA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	273.572-5	CARLOS ALBERTO CORREIA DE SOUZA JÚNIOR
ESCRIVÃO PCPE	273.765-5	MESSIAS VICTOR DA SILVA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 741/DGP-2, de 30 de outubro de 2024. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** no 5º BPM o 2º SGT QPMG Mat 950876-7/HUMBERTO CALDAS DA SILVA, a contar de 23MAI24, por haver se apresentado pronto para o serviço, cessando o motivo do seu afastamento legal (gozo de licença médica), conforme a informação contida no Ofício nº 1092/24-DINTERII(56976732).

Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**

Comandante-Geral da PMPE (SEI: 58182959).

Nº 745/DGP-2, de 4 de novembro de 2024. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso IX da Lei nº 6783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7510/81, **resolve: AGREGAR e TORNAR** adido ao 16ºBPM o SD QPMG Mat. 125826-5/HERCULANO ALEXANDRE ARAÚJO CARNEIRO DA SILVA, após ser recolhido ao Centro de Reeducação da Polícia Militar do Estado de Pernambuco - CREED, no dia 31OUT24, em cumprimento a Decisão com força de Mandado de Prisão, expedido pela Vara do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE, nos autos do Processo Penal nº 0004315-21.2024.8.17.5001, conforme o contido no Of. nº 464/2024-CREED (58134721).

Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**

Comandante-Geral da PMPE (SEI: 58233227).

Nº 746/DGP-2, de 4 de novembro de 2024. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 5ºCIPM o 3º SGT QPMG Mat. 110093-9/DIÓGENES FILIPE ALVES BASTOS, a contar de 07JAN24, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme a informação contida no Ofício nº 628/24-5ºCIPM (58051612); e **2 – À DGP** e a 5ºCIPM para adotar as providências decorrentes.

Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**
Comandante-Geral da PMPE (SEI: 58338346).

Nº 747/DGP2, de 4 de novembro de 2024. Torna sem efeito reversão de militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I do Decreto nº 17.589/94, e considerando o princípio da autotutela previsto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, **resolve: 1 - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria CG/PMPE nº 702/2024, em relação ao 3º SGT QPMG Mat. 108611-1/JOÃO JOSÉ FLORENCIO NETO, que reverteu a contar de 07OUT2024, em atenção ao Ofício nº 2338/24-4BPM (57066311); **2 - PERMANECER** o militar agregado a contar de 13AGO2024, conforme a Portaria CG/PMPE nº 590/2024, publicada no DOE nº 164, de 31AGO2024; **3 - DETERMINAR** que a DGP adote as providências pertinentes.

Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**
Comandante-Geral da PMPE (SEI: 58381637).

Nº 748/DGP-2, de 4 de novembro de 2024. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, e consubstanciado na decisão judicial noticiada no Anexo Acórdão 202301013306 (58350210), **resolve: 1 - 33470447** Portaria do Comando Geral nº 98/PMPE-DGP-3/SSAD, de 15 de fevereiro de 2023 (33470447), publicada no DOE nº 37, de 24 de fevereiro de 2023, que licenciou "ex-officio" a SD QPMG Mat. 120453-0/TAYNÁ MATEUS DE LUCENA BARROS RAMALHO; **2 - 58056561** e **CLASSIFICAR** na 6ºCIPM a referida soldado a contar de 30OUT24, por haver se apresentado pronta para o serviço, cessando o motivo do seu afastamento legal, conforme a informação contida no Ofício nº 1060/24-6ºCIPM (58056561).

Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**
Comandante-Geral da PMPE (SEI: 58388643).

Nº 763/DGP-3, de 6 de novembro de 2024. Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR** a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar da data da publicação, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o 3º SGT PM Mat. 105825-8/12ºBPM – Albônio Jonatas da Silva Pereira, RG nº 48321 PMPE, filho de Alberico José Pereira e Maria do Carmo da Silva Pereira, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador 55846253; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 12ºBPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 - DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições.

Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**
Comandante-Geral da PMPE (SEI: 58398915).
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 213, de 09NOV2024).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 157 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 07 de novembro de 2024. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE.

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 12 de novembro de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 940375-2, **FRANCISCO BARBOSA DE SANTANA**; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes.

Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 41 / 2024 - CBMPE - DGP - SMP, DE 06 de novembro de 2024. EMENTA: agrega Bombeiro Militar.

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 75, §1º, "c", inciso XII, da lei nº 6.783, de 16OUT74, com a redação da lei nº 12.731/04, do Estatuto dos Policiais Militares, e de acordo com o Art. 7º, inciso I do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18OUT81, e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, **RESOLVE:** Art. 1º Agregar, a contar de 01/10/2024, o Major QOC/BM Mat. nº 707449-2/GBMar, CARLOS OLIVEIRA DE ARAUJO JÚNIOR, em virtude do afastamento das funções e passagem à disposição do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, conforme Portaria da Secretaria de Administração em Exercício nº 3.575, publicada no DOE nº 210, de 06NOV24; e Art. 2º Determinar a DGP, CPPA e DF que adotem as providências subsequentes.

IREMBERG Leal de Barros - Cel BM Subcomandante-Geral Respondendo pelo Comando Geral
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 213, de 09NOV2024).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

INSTRUÇÃO NORMATIVA FUNAPE Nº 22, DE 07/11/2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNAPE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer rotinas e disciplinar procedimentos para controle de benefícios, por meio de bloqueio, suspensão, desligamento, desbloqueio, restabelecimento, REENVIO e REIMPLANTAÇÃO de pagamento de benefícios previdenciários e regularização de valores não recebidos PELOS BENEFICIÁRIOS, para melhor aplicação das normas jurídicas pertinentes, em especial a Lei Complementar Estadual nº 28, de 14 de janeiro de 2000, e alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de um controle mais efetivo da restituição aos Fundos Previdenciários nos casos de pagamento indevido após o falecimento do beneficiário de aposentadoria ou pensão por morte;

CONSIDERANDO que os valores creditados posteriormente ao óbito de beneficiário falecido e efetivamente levantados geram responsabilidade direta e pessoal do sujeito ativo que entabular o saque efetivo;

CONSIDERANDO a interpretação lógico-sistemática conferida ao art. 36, da Lei Federal nº 13.846, de 18 de junho de 2019, diante da lacuna da legislação estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 57-A, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 14 de janeiro de 2000, no que concerne a responsabilidade dos sucessores por débito de beneficiário falecido;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de comunicação de possível ilícito penal ao Ministério Público e a Polícia Civil, diante da percepção de benefício previdenciário de segurado falecido.

CONSIDERANDO, finalmente, a aprovação desta Instrução Normativa pelo Conselho de Administração da Funape, por meio da Resolução nº 96, de 7 novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa Funape nº 09, de 22 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(Esta Instrução Normativa se encontra disponível na íntegra em www.funape.pe.gov.br). **Katharina Samara Lopes Florêncio** - Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLVE PUBLICAR A RESOLUÇÃO nº 096, de 07/11/2024, que aprova INSTRUÇÃO NORMATIVA FUNAPE Nº 22, de 07 de novembro de 2024, da Diretoria Executiva Colegiada desta Fundação, que revoga a Instrução Normativa Funape nº 09, de 22/06/2016, que dispõe sobre bloqueio, suspensão, desligamento, desbloqueio, restabelecimento, reenvio e reimplantação de pagamento

de benefícios previdenciários e regularização de valores não recebidos pelos beneficiários, para melhor aplicação das normas jurídicas pertinentes, em especial a Lei Complementar Estadual nº 28, de 14 de janeiro de 2000, e alterações, visando o aprimoramento do controle de pagamento de benefícios previdenciários. Esta Resolução se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. **Tarciana Bezerra**

Pessôa Guerra - Presidente da Sessão.

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs 5106 a 5107 de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. **KATHARINA SAMARA LOPES FLORENCIO** - Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2024 – PMPE, DA PUB. NO DOE Nº 210 DE 06/11/24. Na descrição da Unidade de Medida. **ONDE SE LÊ:** AMPOLA 3ML, **LEIA-SE:** FA(FRASCO AMPOLA). Recife 09/11/24, **RENATO PINTO ARAGÃO**- CEL PM Diretor da DASIS.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 3058.2024.AC30.PE.0645.SAD.SEPDEC

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de MOTOSERRA e SOPRADOR AGRÍCOLA, visando atender as necessidades da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil (SEPDEC/SDS). Valor máximo

estimado: R\$ 927.549,0600 (novecentos e vinte e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e seis centavos). Entrega das propostas: até 27/11/2024, às 09h30. Início disputa: 27/11/2024, às 10h 00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7760. Oscar Henrique de Oliveira Neto - AC-90.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA - RETOMADA
PROCESSO Nº 1685.2024.AC-04.PE.0503.SAD.BOMBEIROS**

Objeto: *Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de PAS PARA DESFIBRILADOR - ELETRODO DE DEA LIFE 400 FUTURA/ CMOS DRAKE* visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco. Informamos a retomada da sessão eletrônica para negociação do **item 01** no dia **13/11/2024**, às **10:00h** (horário de Brasília) no sistema PE-INTEGRADO (www.peintegrado.pe.gov.br), para continuidade do processo, tornando sem efeito o Ato de Habilitação realizado em 21/10/2024. Outras informações (81) 3183-7760. Edjane Maria da Silva - AC-74.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0541.2024.AC-07. PE.0239.SAD**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, resolve tornar pública a **ARPC DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0541.2024.AC-07.PE.0239.SAD**, cujo objeto é a eventual prestação de serviços de locação de veículos de representação, classificação VR-02 e VR-03, para atender às demandas dos órgãos e entidades da Administração Direta, Fundos Especiais, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, sendo o seu valor global de **R\$ 12.669.390,0000** (doze milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa reais) e o prazo de vigência de **08 de novembro de 2024 a 07 de novembro de 2025**. Seu inteiro teor pode ser acessado pelo endereço eletrônico <https://www.peintegrado.pe.gov.br>. NARA FREITAS CARVALHO - Gerente Geral de Políticas de Compras e Contratos do Estado.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0475.2024.AC-07.PE.0200.SAD
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0200/2024**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, resolve tornar pública a **ARPC DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0475.2024.AC-07.PE.0200.SAD**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos, classificação VS-1, para atender às demandas dos órgãos da Administração Direta, os Fundos Especiais, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, sendo o seu valor global de **R\$ 120.586.590,00** (cento e vinte milhões quinhentos e oitenta e seis mil quinhentos e noventa reais) e o prazo de vigência de **08 de novembro de 2024 a 07 de novembro de 2025**. Seu inteiro teor pode ser acessado pelo endereço eletrônico <https://www.peintegrado.pe.gov.br>. NARA FREITAS CARVALHO - Gerente Geral de Políticas de Compras e Contratos do Estado.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº57635096/2024-GAB/SDS – OBJETO: Fornecimento e a instalação de kits de videomonitoramento, para atender as necessidades dos Órgãos Operativos da Gerência Geral de Polícia Científica do Estado de Pernambuco; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses; **VALOR TOTAL:** R\$6.672,78; **EMPENHO:** 2024NE000221; **CONTRATADA:** COLOSSO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 34.841.308/0001-81; **ORIGEM:** Compra Direta nº 2961.2024.CCD.DL.0027.DAG-SDS.FESPDS.Recife-PE, 08NOV2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA- Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 213, de 09NOV2024).

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração